



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (Documento PAD nº 91.031/2021), o objeto desta contratação é a contratação da palestra “A Justiça Eleitoral e as Pessoas Transgêneras”, sob a modalidade instrutoria interna, com o servidor do quadro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará MARCOS HELENO LOPES OLIVEIRA.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se pela necessidade de se promover a reflexão e a capacitação dos servidores da Justiça Eleitoral do Ceará sobre as crescentes questões de inclusão cidadã, de participação político-eleitoral e de atendimento ao público relativas às pessoas transgêneras, em especial a partir da edição do Decreto Presidencial nº 8727, 28/04/2016, da Resolução CNJ nº 270, de 11/12/2018 e da Resolução TRE-CE nº 792, de 10/11/2020, que tratam especificamente desse segmento social.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

Como informado pela SEDES no DOC nº 90522/2021, até a presente data não existe competência mapeada relacionada à oficina pretendida, podendo ser incluída no ciclo de revisão 2021 por todas as unidades que assim entenderem oportuno. No entanto, “tendo em vista tratar-se de assunto relacionado a questões de cidadania e inclusão, tema de interesse geral e de grande relevância para as atividades desempenhadas pelo TRE-CE na sociedade, entendemos pertinente a contratação”.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão no Projeto Básico.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Palestra de 2 horas de duração voltadas para a explanação e tira-dúvidas dos participantes.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Solicita-se a adoção das providências necessárias ao pagamento de gratificação por encargo de curso ao servidor palestrante, que, como dito, atuará como instrutor



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

interno, nos termos da Lei nº 8.112/1990 no art. 61, inc. IX, no art. 76-A e no art. 98, § 4º e da Resolução TSE nº 23.545/2017. Pois trata-se de facilitador com expertise na área, ocupante de cargo efetivo no TRE-CE desde julho de 2005, portanto há 15 anos, Graduado em Direito, com Especialização em Direito Homoafetivo e de Gênero e Mestre em Direito com foco em Direito LGBTI+ e Eleitoral, tendo obtido este último grau após a aprovação de dissertação com tema “As Cotas Eleitorais e as Pessoas Transgêneras”.

7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA

O custo total da demanda está orçado em R\$ 982,92 (novecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de uma palestra de 2 horas/aula.

9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A palestra em apreço se fundamenta na necessidade de se promover a reflexão e a capacitação dos servidores da Justiça Eleitoral do Ceará sobre as crescentes questões de inclusão cidadã, de participação político-eleitoral e de atendimento ao público relativas às pessoas transgêneras, em especial a partir da edição do Decreto Presidencial nº 8727, 28/04/2016, da Resolução CNJ nº 270, de 11/12/2018 e da Resolução TRE-CE nº 792, de 10/11/2020, que tratam especificamente desse segmento social.

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O evento acontecerá em ambiente virtual, através do Microsoft Teams, divulgando-se através de e-mail e intranet do Tribunal.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida é viável, como reforçado pela SEDES no DOC nº 90522/2021



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

e os estudos preliminares evidenciam que a contratação da palestra “A Justiça Eleitoral e as Pessoas Transgêneras” mostra-se possível tecnicamente, e fundamentalmente necessária.

13 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Integrante Técnico	Aline Carvalho de Albuquerque
Integrante Administrativo	Giovanna Luna Araujo Vinhas

Mapa do Gerenciamento dos Riscos

Objeto	Aquisição da palestra “A Justiça Eleitoral e as Pessoas Transgêneras”.
Fase da Análise	Planejamento da contratação

	Risco 1 – Não fazer a Contratação
Probabilidade	(x) Baixa () Média Alta ()
Impacto	() Baixo () Médio Alto (x)
Dano	Não se promoverá o domínio conceitual, a reflexão e a capacitação dos servidores da Justiça Eleitoral do Ceará sobre as crescentes questões de inclusão cidadã, de participação político-eleitoral e de atendimento ao público relativas às pessoas transgêneras
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco	
Ações	Providenciar o Projeto Básico para propiciar a contratação
Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida	
Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
Ações	Promover capacitação na matéria suscitada.
Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida	